



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPE

CURSO DE MESTRADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

A Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPE (PAPGEF UPE/UFPE), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado em Educação Física (Modalidade: Mestrado Acadêmico), conforme Regimento Interno desse Programa e demais normas complementares. O edital encontra-se na página do programa (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef>). Também estará disponível nas Secretarias do PAPGEF das duas instituições associadas (UPE e UFPE), tanto em posse dos secretários quanto afixado em local público e de fácil acesso.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos, com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Educação Física, de forma interdisciplinar e com visão multireferencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderá candidatar-se a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes, quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO

3.1. O Curso de Mestrado deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses.

3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em março de 2017 no curso de Mestrado em Educação Física. O candidato aprovado deverá consultar a página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>) ou as Secretarias do PAPGEF na UPE e na UFPE para obter informações quanto ao período de matrícula.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1. O Programa está organizado em torno de duas áreas de concentração, cada uma abrangendo suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:



Área 1 - SAÚDE, DESEMPENHO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos biodinâmicos e relacionados à saúde.

Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano

Abrange investigações relativas ao desempenho humano e a cineantropometria nas dimensões morfológicas, metabólicas e funcionais por uma perspectiva biológica e comportamental, em diferentes grupos e contextos.

Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença

Abrange investigações relativas à análise dos efeitos agudos e crônicos do exercício físico em indivíduos com diferentes condições de saúde, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da fisiologia e da bioquímica.

Linha 3 - Epidemiologia da atividade física

Abrange investigações relativas à prática de atividade física e dos comportamentos sedentários, seus determinantes, suas inter-relações com diferentes indicadores de saúde apropriando-se do referencial teórico-metodológico da epidemiologia e da saúde coletiva.

Área 2 - CULTURA, EDUCAÇÃO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos socioculturais e pedagógicos.

Linha 4 - Estudos socioculturais em Educação Física

Abrange investigações socioculturais do movimento humano, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da filosofia, sociologia, antropologia e psicologia para abordar as inter-relações entre as práticas corporais e modos de vida dos diferentes grupos sociais.

Linha 5 - Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física

Abrange investigações relativas à formação profissional inicial e continuada, bem como à prática pedagógica em Educação Física nos vários níveis de ensino e em diversos campos de intervenção, tendo como base o referencial teórico-metodológico da História, Política e Sociologia da Educação (Currículo, Didática, Organização do Trabalho Pedagógico) e das expressões lúdicas e/ou agonísticas do movimento humano.

4.2. Serão abertas até, no máximo, 24 vagas no total, sendo que esta quantidade poderá ser alterada a critério do Colegiado do Programa. Nesta chamada serão abertas vagas levando em consideração a capacidade dos docentes de assumirem novas orientações conforme disposto no Quadro seguinte. O quantitativo indicado no Quadro expressa o número máximo de vagas que podem ou não ser preenchidas na sua totalidade, a critério do Colegiado do Programa, ouvidos os possíveis orientadores.

4.3. Mais informações sobre os possíveis orientadores estão disponíveis na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>).



Quadro – Professores e respectivas linhas de atuação e limite de vagas discentes no PAPGEF UPE/UFPB para o processo seletivo regulado pelo presente Edital.

Professores	Vagas
<u>Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano</u>	
Alexandre Sérgio Silva	1
Gilmário Ricarte Batista	2
Heleodório Honorato dos Santos	2
Manoel da Cunha Costa	2
Marcos André Moura dos Santos	1
Maria do Socorro Cirilo de Sousa	1
Maria Teresa Cattuzzo	1
<u>Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença</u>	
Alexandre Sérgio Silva	1
Amilton da Cruz Santos	1
Clarice Maria de Lucena Martins	2
Maria do Socorro Brasileiro Santos	1
Rodrigo Cappato de Araújo	2
<u>Linha 3 - Epidemiologia da atividade física</u>	
Filipe Ferreira da Costa	2
Jorge Bezerra	2
José Cazuya de Farias Júnior	2
Rafael Miranda Tassitano	1

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 23 a 27 de janeiro de 2017. Serão realizadas apenas no setor de Escolaridade da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (ESEF/UPE). O setor de Escolaridade está aberto para acolher as inscrições de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 17 horas.

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correios (somente via SEDEX). A data para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste Edital. O envio das inscrições deverá ser efetuado para o seguinte endereço:

Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB
Universidade de Pernambuco – UPE
Escola Superior de Educação Física – ESEF
Rua Arnóbio Marques, 310, Campus Universitário Santo Amaro – HUOC/ESEF
Recife – PE, CEP: 50130-100
Fone: (81) 3183.3375

5.2.1. O candidato deverá digitalizar e enviar o comprovante de postagem nos correios e a ficha de inscrição para os dois e-mails do programa (papgef.coord.ufpb@gmail.com e coordenacao.upeufpb@gmail.com), em PDF, até o último dia do período de inscrição.



5.3. Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa e disponível também na página do Programa na Internet na seguinte URL:
<http://w2.portais.atrionet.br/upe-papef/index.php/pt/admissao>;
- b) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticado em cartório;
- c) Fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação.
- d) Fotocópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (primeiro e segundo turnos) e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e encadernados na ordem em que são apresentados no Lattes. Atenção: documentos apresentados fora da ordem em que estão apresentados no Lattes não serão pontuados.
- g) Duas cópias do projeto de pesquisa (e uma versão digital gravada em CD), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: capa, introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm, devendo conter no mínimo 11 e no máximo 16 páginas, não ser identificados e nem conter os nomes dos prováveis orientadores.
- h) Cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa, **equivalente ou superior ao nível A2 do TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*). O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, quatro anos. Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (>337 pontos); TOEFL-iBT (>45 pontos); IELTS (>3 pontos); e TOEIC (>225 pontos). Atenção: A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.
- i) Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), que deverá ser paga mediante depósito na seguinte conta corrente:
Caixa Econômica Federal
Agência: 1294
Conta Corrente: 880-1
Operação: 006
Favorecido: Escola Superior de Educação Física - Mestrado

5.4. Estão **isentos do pagamento** da inscrição **os servidores técnico-administrativos da UFPB e da UPE**, na forma estabelecida nos dispositivos regimentais e normativos vigentes na duas instituições associadas, devendo o(a) candidato(a) apresentar comprovação de vínculo para usufruir desta isenção.



5.5. Será concedida isenção do pagamento da inscrição aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com o pagamento, na forma estabelecida no Decreto Nº 6.593/2008. Para tanto o interessado deverá requerer o benefício presencialmente, por e-mail direcionado à Comissão Coordenadora (coordenacao.upeufpb@gmail.com) ou por meio de procuração, no setor de Escolaridade da ESEF/UPE, no período determinado no cronograma estabelecido no item 10.1 deste edital.

5.6. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do(a) candidato(a), conforme modelo constante do Anexo 5, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.7. A Comissão de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação desta seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou torná-las inverídicas, fraudar ou falsificar documentação, ou ainda não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

5.9. A documentação acima referenciada (item 5.3), incluindo uma versão digital do projeto de pesquisa gravada em CD (identificar o CD), deverá ser acondicionada em envelope lacrado e entregue diretamente na Secretaria do Programa na UPE (setor de Escolaridade), nos dias e horários especificados no item 5.1 ou encaminhado por SEDEX para o endereço indicado no item 5.2.

5.10. O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga e na linha de pesquisa específica do possível orientador que pode absorver discentes para orientação, conforme indicado no item 4.2.

5.11. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos listados no item 5.3 (exceto o item b), entregar fora dos padrões exigidos ou se inscrever para concorrer a mais de uma vaga e/ou em mais de uma linha de pesquisa do programa não terá a sua inscrição homologada.

5.12. O candidato que não concluiu o curso de graduação até o prazo final do período de inscrição fica dispensado de apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação. Entretanto, sua pontuação para este item na análise do currículo será "zero". Caso o candidato seja aprovado e não apresente o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticado em cartório no período de matrícula, perderá a vaga.

5.13. O candidato não poderá acrescentar ou substituir nenhum documento ao processo após realização de sua inscrição, exceto a apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, para os casos descritos no item 5.12.

5.14. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado nos itens 6 e 9.1 (a) deste Edital.

6. O(a) candidato(a) que chegar após as 13:30 horas para a prova escrita não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Processo Seletivo.

6.1. Para ter acesso à sala de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identificação.



6.2. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.3. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.5. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, corretivo líquido, e outros.

6.6. Será proibido ao candidato portar lápis grafite (ou lapiseira), de modo que até mesmo os rascunhos das provas deverão ser feitos com caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

6.7. As folhas de provas deverão ser utilizadas exclusivamente para responder às questões formuladas pela Comissão de Seleção. Caso o(a) candidato(a) queira utilizar folhas de rascunho deverá solicitar ao fiscal de sala.

6.8. No ato da entrega das provas escritas, o(a) candidato(a) deverá entregar todas as Folhas de Provas, inclusive aquelas utilizadas para rascunho e as que estiverem em branco, ao fiscal de sala.

6.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

7. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas, não mais terá acesso ao referido local.

7.1 No dia da realização das provas, será distribuída uma folha de frequência, para cada uma das provas, com espaço para um código alfanumérico seguido do nome de cada um dos candidatos, que deverá ser assinada pelo(a) candidato(a) no local correspondente.

7.2 Após a assinatura e a identificação do código alfanumérico pelos(as) candidatos(as) na Folha de Prova, a Folha de Frequência será colocada em um envelope e lacrada, na presença dos(as) candidatos(as), pelo fiscal da prova e entregue a um representante da Secretaria do PAPGEF UPE/UFPE.

7.3. O lacre do envelope somente será aberto após a correção de todas as provas pelos membros da Comissão de Seleção, de modo a garantir a isenção na correção.

7.4. Apenas o código alfanumérico deverá ser escrito pelo(a) candidato(a) na Folha de Provas, não sendo permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, nenhuma outra forma de identificação dos(as) candidatos(as) na Folha de Provas.

7.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o código alfanumérico escrito por ele(a) na Folha de Prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na Lista de Frequência.



7.6. O PAPER/UE/UFPB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização da prova escrita.

7.7. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que durante a realização da prova escrita: for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas; recusar-se a entregar as folhas das provas ao término do tempo estabelecido; afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal; ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folhas de Prova, mesmo aquelas que servirão de rascunho; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

7.8. Quando restar apenas os dois últimos candidatos para entregar a prova escrita, os mesmos só poderão deixar juntos a sala onde a prova está sendo aplicada.

7.9. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

8. A homologação das inscrições será efetuada por “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do Programa e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação nas instituições associadas.

8.1. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

9.1. É terminantemente proibido estar de posse de aparelho celular durante a realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9.2. O processo de seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, a saber:

- a) **1ª Etapa: PROVA ESCRITA** (eliminatória). A prova, com duração de quatro horas, será comum a todas as linhas de pesquisa e se subdividirá em duas partes: a primeira, na qual o candidato deverá elaborar uma dissertação sobre um tema relacionado a “Métodos de Pesquisa em Educação Física”; e a segunda, na qual o candidato deverá responder a 10 questões de múltipla escolha (objetivas) ou até cinco questões subjetivas sobre conteúdos relacionados à linha de pesquisa específica na qual é candidato. O tema para a dissertação será sorteado a partir de uma lista dos pontos apresentados no Anexo 1 deste Edital. Os conteúdos relacionados a prova da linha de pesquisa específica estão apresentados no Anexo 2 deste Edital. Em cada uma das partes da prova será atribuído uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e para fins de resultados final da prova escrita será atribuído peso 4 (quatro) para a prova dissertativa sobre “Métodos de Pesquisa em Educação Física” e peso 6 (seis) para a prova com conteúdos relacionados à linha de pesquisa. As provas serão corrigidas por dois avaliadores, de forma independente, e caso as notas apresentem discrepância superiores a dois pontos, a correção será realizada por um terceiro avaliador. Para fins de resultados final será calculada a média aritmética das duas notas com valores mais próximos. Exigir-se-á que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa, após atribuídos os pesos para cada uma das duas provas. O candidato deverá identificar a prova apenas com o código alfanumérico produzido por ele no ato da assinatura da lista de presença da prova. A presença de outras



informações na prova que permita a identificação do candidato implicará na sua eliminação processo seletivo.

Atenção: A prova escrita e todas as demais etapas serão realizadas unicamente na Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (ESEF/UPE). A prova escrita ocorrerá às 14:00 horas do dia previsto no cronograma estabelecido no item 10.1, devendo o candidato se apresentar com antecedência mínima ao local de prova conforme indicado no item 6.

- b) **2ª Etapa: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA** (eliminatória). O candidato disporá de 10 minutos para apresentação do seu projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pelos membros de uma banca examinadora, composta pelos professores que receberam a indicação do candidato como possível orientador. Será disponibilizada ao candidato a utilização de projetor multimídia. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação. A avaliação será realizada mediante os critérios apresentados no Anexo 3. A apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa serão gravadas.

Atenção: o local e o horário da apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa serão informados aos candidatos no momento da divulgação do resultado final da prova escrita, na página do programa na internet (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papegef/>) e nas Secretarias do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, na Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (ESEF/UPE) e na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física, no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (DEF/UFPB).

- c) **3ª Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO** (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. A ficha de pontuação para avaliação curricular está apresentada no Anexo 4 deste Edital. Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo.

9.3. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas, sendo atribuído peso 3 (três) à nota da prova escrita, peso 4 (quatro) à nota atribuída a apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e peso 3 (três) para a nota do currículo.

9.4. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula poderão, a Critério do Colegiado do Programa, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.

10. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Etapa
5 de dezembro de 2016	Lançamento do edital
19 a 23 de dezembro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição



Período	Etapa
27 de dezembro de 2016	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
29 de dezembro de 2016	Prazo para pedido de recurso sobre isenção da taxa de inscrição
30 de dezembro de 2016	Resultado dos recursos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição
23 a 27 de janeiro de 2017	Período para realização das inscrições
31 de janeiro de 2017	Divulgação das inscrições homologadas
1 a 2 de fevereiro de 2017	Período pedido de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
3 de fevereiro de 2017	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de reconsideração
6 de fevereiro de 2017	Prova escrita
13 de fevereiro de 2017	Divulgação do resultado da prova escrita
15 de fevereiro de 2017	Prazo para pedido de reconsideração do resultado da prova escrita
17 de fevereiro de 2017	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de reconsideração do resultado da prova escrita
20 a 22 de fevereiro de 2017	Apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa
23 de fevereiro de 2017	Divulgação do resultado da apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa
24 de fevereiro de 2017	Divulgação do resultado da análise dos currículos
3 de março de 2017	Prazo para pedido de reconsideração do resultado das fases de apresentação e arguição do projeto de pesquisa e análise do currículo.
6 de março de 2017	Divulgação do resultado das análises dos pedidos de reconsideração
6 de março de 2017	Divulgação do resultado final
15 de março de 2017	Prazo para recursos ao resultado final do processo seletivo
16 de março de 2017	Divulgação do resultado final após análises dos recursos
17 de março de 2017	Reunião do Colegiado para homologação do resultado final
20 a 24 de março de 2017	Matrícula para os candidatos aprovados e classificados

10.2. O cronograma apresentado no item 10.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrionet.br/upe-papegf/>).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Após sete dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até três meses, os candidatos não aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa na UPE, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado, a documentação dos candidatos será destruída.

11.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na 2ª etapa (APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA). Persistindo o empate a classificação será definida com base na maior pontuação obtida na prova escrita. Caso o empate ainda persista, será definida com base na maior pontuação obtida na parte da prova de questões objetivas sobre conteúdos relacionados a linha de pesquisa específica na qual é candidato.

11.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, nomeadamente os que estão listados nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h” do Item 5.3 deste edital. O candidato que não apresentar estes documentos perderão a vaga.



11.4. Não caberá aos candidatos solicitação de segunda chamada ou repetição das provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.

11.5. A oferta de disciplinas será em regime semestral, sendo que parte das disciplinas será oferecida na Universidade de Pernambuco e parte na Universidade Federal da Paraíba, exigindo-se dos estudantes matriculados mobilidade entre as IES que oferecem o curso.

11.6. A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades na instituição e no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado, excetuando-se os períodos em que as atividades acadêmicas dos estudantes exigirem mobilidade para outra instituição.

11.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB.

Prof. Dr. Mauro Virgílio Gomes de Barros
Universidade de Pernambuco
Escola Superior de Educação Física
Coordenador do PAPGEF/UPE UFPB

Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Silva
Universidade Federal da Paraíba
Departamento de Educação Física
Vice-Coodenador do PAPGEF/UPE UFPB



ANEXO 1

PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA: PARTE DISSERTATIVA (Métodos de Pesquisa em Educação Física)

1. Componentes e etapas básicas do desenvolvimento de um projeto de pesquisa
2. Diferenças entre abordagens quantitativos e qualitativos de pesquisa
3. Seleção e recrutamento de participantes e tamanho de amostra
4. Técnicas de análise de dados, interpretação e forma de apresentação
5. Itens básicos do processo metodológico para desenvolver a pesquisa em educação física e esportes

BIBLIOGRAFIA:

SILVERMAN SJ, THOMAS JR, NELSON JL. Métodos de Pesquisa em Atividade Física, Sexta Edição, Artmed, 2012

SAMPIERI RH, COLLADO CH, LÚCIO PB. Metodologia da Pesquisa, São Paulo, McGraw-Hill, 2013

BARROS MVG, REIS RS, FLORINDO AA, HALALL PC, FARIA JÚNIOR JC. Análise de dados em saúde: demonstrando a utilização do SPSS, Londrina, Midiograf, 2012.



ANEXO 2

PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA – SEGUNDA PARTE

QUESTÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS ÀS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano

1. A Cineantropometria e suas dimensões;
2. Avaliação morfológica no desempenho humano;
3. Avaliação metabólica no desempenho humano;
4. Avaliação neuromuscular no desempenho humano;
5. Protocolos de avaliação do desempenho humano

Bibliografia:

Mcardle WD, Katch FL, Katch VL. Fisiologia do exercício energia, nutrição e desempenho humano. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Heyward VH. Avaliação física e prescrição de exercícios: técnicas avançadas. 6ª. ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.

Cineantropometria: Aplicabilidade prática no contexto morfológico, metabólico e neuromuscular. SASUTAD. Vila Real-PT, 2011. Disponível para download em: <http://bit.ly/2gqYKpJ>.

American College of Sports Medicine. Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan; 2010.

Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença

1. Exercício físico para a promoção da saúde
2. Exercício Físico, obesidade, diabetes e síndrome metabólica
3. Exercício físico, doenças cardiovasculares e reabilitação cardíaca
4. Exercício físico e doenças respiratórias restritivas e obstrutivas
5. Exercício físico e doenças degenerativas articulares

Bibliografia:

Mcardle WD, Katch FL, Katch VL. Fisiologia do exercício energia, nutrição e desempenho humano. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

American College of Sports Medicine. Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan; 2010.



American College of Sports Medicine. Pesquisas do ACSM para a Fisiologia do Exercício Clínico. Afecções musculoesqueléticas, neuromusculares, neoplásicas, imunológicas e hematológicas. 1a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2004.

Colberg SR, Albright AL, Blissmer BJ, Braun B, Chasan-Taber L, Fernhall B, Regensteiner JG, Rubin RR, Sigal RJ; American College of Sports Medicine; American Diabetes Association. Exercise and type 2 diabetes: American College of Sports Medicine and the American Diabetes Association: joint position statement. Exercise and type 2 diabetes. Med Sci Sports Exerc. 2010;42(12):2282-303.

American College of Sports Medicine., Chodzko-Zajko WJ, Proctor DN, Fiatarone Singh MA, Minson CT, Nigg CR, Salem GJ, Skinner JS. American College of Sports Medicine position stand. Exercise and physical activity for older adults. Med Sci Sports Exerc. 2009;41(7):1510-30.

American College of Sports Medicine. American College of Sports Medicine position stand. Progression models in resistance training for healthy adults. Med Sci Sports Exerc. 2009;41(3):687-708.

Donnelly JE, Blair SN, Jakicic JM, Manore MM, Rankin JW, Smith BK; American College of Sports Medicine.. American College of Sports Medicine Position Stand. Appropriate physical activity intervention strategies for weight loss and prevention of weight regain for adults. Med Sci Sports Exerc. 2009;41(2):459-71.

Garber CE, Blissmer B, Deschenes MR, Franklin BA, Lamonte MJ, Lee IM, Nieman DC, Swain DP; American College of Sports Medicine. American College of Sports Medicine position stand. Quantity and quality of exercise for developing and maintaining cardiorespiratory, musculoskeletal, and neuromotor fitness in apparently healthy adults: guidance for prescribing exercise. Med Sci Sports Exerc. 2011;43(7):1334-59.

Williams MA et al. Resistance exercise in individuals with and without cardiovascular disease: 2007 update: a scientific statement from the American Heart Association Council on Clinical Cardiology and Council on Nutrition, Physical Activity, and Metabolism. Circulation. 2007;116(5):572-84.

Linha 3 - Epidemiologia da atividade física

1. Conceitos fundamentais de medidas, testes e avaliação aplicados à atividade física e ao comportamento sedentário;
2. História, conceitos e tipos de estudos utilizados na epidemiologia da atividade física;
3. Planejamento e avaliação de programas de promoção da atividade física;
4. Medidas de ocorrência, associação, de tendência e de impacto utilizados na temática de estilo de vida e saúde.
5. Conceitos e inter-relação entre os níveis de atividade física, aptidão física, comportamentos sedentários, saúde e qualidade de vida.



Bibliografia:

Barros MVG, Nahas MV. Medidas da atividade física. Londrina: Midiograf; 2003.

Florindo AA, Hallal PC. Epidemiologia da atividade física. São Paulo: Atheneu; 2011.

Sallis J et al. Progress in physical activity over the Olympic quadrennium. *The Lancet* 2016; 388(10051):1325-1336.

Nahas MV. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 6a. ed. Londrina: Midiograf; 2013.

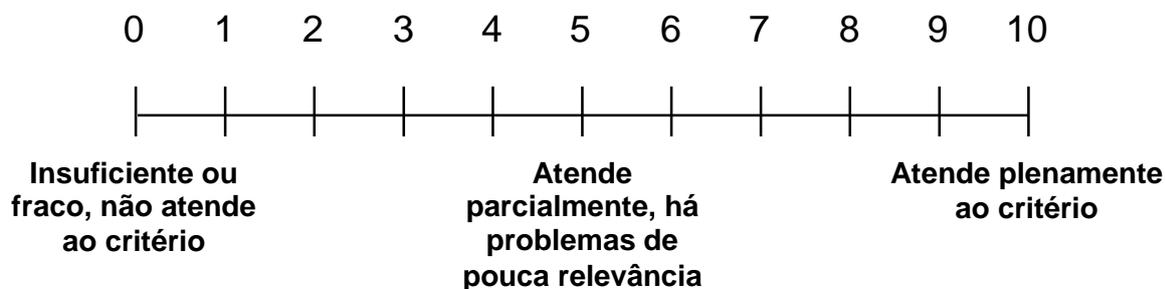
Pereira MG. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1995.

Tassitano RM et al. Tendência temporal de indicadores da prática de atividade física e comportamento sedentário nas capitais da Região Nordeste do Brasil: 2006-2013. *Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde* 2015; 20(2):152-64.

Ulf Ekelund et al. Does physical activity attenuate, or even eliminate, the detrimental association of sitting time with mortality? A harmonised meta-analysis of data from more than 1 million men and women. *The Lancet* 2016; 388(10051):1302-1310 .



ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA



Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

1. O projeto tem aderência da proposta de estudo em relação à linha de pesquisa (item eliminatório)
[] Sim [] Não

Critério	Peso	Escore (0 a 10)	Total
1. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	2		
2. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
3. Adequada contextualização do problema de pesquisa	2		
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	3		
5. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	3		
6. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
7. Exequibilidade da proposta enquanto tese de doutorado	3		
8. Inovação, originalidade e rigor metodológico	1		
9. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1		

Soma dos escores = _____ / 20 → Nota do candidato = _____ pontos



ANEXO 4
FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº

1. Curso de graduação em educação física (máximo de 100 pontos)

100 pontos/curso X ____ = ____

Total 1 = [_____]

2. Curso de pós-graduação lato sensu

Curso de especialização na linha de pesquisa do mestrado 20 pontos/curso X ____ = ____

Curso de especialização fora da linha de pesquisa 10 pontos/curso X ____ = ____

Total 2 = [_____]

3. Atuação profissional (máximo quatro semestres por atividade)

Docência em curso de graduação 4 pontos/semestre X ____ = ____

Docência na EF curricular no ensino básico 2 pontos/semestre X ____ = ____

Demais atividades profissionais na área de EF 2 pontos/semestre X ____ = ____

Total 3 = [_____]

4. Produção bibliográfica

4.1. Trabalho completo em anais de evento (máximo 20 pontos)

Evento internacional 4 pontos/trabalho X ____ = ____

Evento nacional 2 pontos/trabalho X ____ = ____

Evento local/regional 1 ponto/trabalho X ____ = ____

Total 4.1 = [_____]

4.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)

Evento internacional 2 pontos/trabalho X ____ = ____

Evento nacional 1 pontos/trabalho X ____ = ____

Evento local/regional 0,5 ponto/trabalho X ____ = ____

Total 4.2 = [_____]

4.3. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)

L4 100 pontos/capitulo X ____ = ____

L3 50 pontos/capitulo X ____ = ____

L2 25 pontos/capitulo X ____ = ____

L1 10 pontos/capitulo X ____ = ____

Total 4.3 = [_____]



4.4. Livro publicado (organização de livro não é pontuada)

L4	200 pontos/capitulo	X ___ = ___
L3	100 pontos/capitulo	X ___ = ___
L2	50 pontos/capitulo	X ___ = ___
L1	20 pontos/capitulo	X ___ = ___
		Total 4.4 = [_____]

4.5. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1	100 pontos/artigo	X ___ = ___
A2	80 pontos/artigo	X ___ = ___
B1	60 pontos/artigo	X ___ = ___
B2	40 pontos/artigo	X ___ = ___
B3	20 pontos/artigo	X ___ = ___
B4	10 pontos/artigo	X ___ = ___
B5	5 pontos/artigo	X ___ = ___
		Total 4.5 = [_____]

5. Produção técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento internacional	3 ponto/palestra	X ___ = ___
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 ponto/palestra	X ___ = ___
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	X ___ = ___
		Total 5 = [_____]

6. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	X ___ = ___
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	X ___ = ___
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	X ___ = ___
		Total 6 = [_____]

7. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público	3 pontos/banca	X ___ = ___
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)	2 pontos/banca	X ___ = ___
Banca examinadora de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca	X ___ = ___
		Total 7 = [_____]



8. Outras atividades relevantes

Iniciação científica	30 pontos	X ___ = ___
Monitoria em disciplina de graduação	15 pontos/disciplina	X ___ = ___
Participação em demais programas institucionais	15 pontos/programa	X ___ = ___
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	X ___ = ___
Prêmios acadêmicos	5 pontos/prêmio	X ___ = ___

Total 8 = [_____]

Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de graduação	
2	Curso de pós-graduação lato sensu	
3	Atuação profissional	
4.1.	Trabalho completo em anais de evento	
4.2.	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
4.3.	Capítulo de livro publicado	
4.4.	Livro publicado	
4.5.	Artigos publicados em periódicos	
5.	Produção técnica	
6.	Orientações	
7.	Participação em bancas examinadoras	
8.	Outras atividades relevantes	

Pontuação total



ANEXO 5
MODELO DE FORMUMÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo

RG

Órgão Expedidor:

CPF

NIS:

Nome da mãe:

Endereço resid.:

Número :

Complemento:

Bairro :

Cidade/Estado:

CEP :

E-mail:

Telefone ()

Telefone Cel. ()

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Curso de Mestrado - Edital 2016 Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB - da Universidade Federal da Paraíba, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135/2007.

Declaro também, sob as penas da lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital citado, notadamente aquelas que dizem respeito às condições de isenção da taxa de inscrição.

João Pessoa, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato